

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Fundos	Condução	Outras Despesas	Total		
R\$ 3.118,36	R\$ 234,86	R\$ 1.033,20	R\$ 156,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.542,55		



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO PRÁTICO, REALIZADA NO DIA 01/07/2026, POR VIDEOCONFERÊNCIA.

Aos 01 (um) dias do mês de julho de 2026, reuniram-se, por videoconferência, os associados da Confederação Brasileira de Tiro Prático - CBTP, regularmente convocados por meio de Edital de Convocação datado de 22 de junho de 2026, nos termos do art. 22, inciso I, alínea "a", e inciso III, alínea "a", c/c os arts. 23, 24 e 25 do Estatuto Social, para deliberarem em Assembleia Geral com pauta ordinária e extraordinária, através de plataforma de videoconferência ZOOM pelo link:

<https://us06web.zoom.us/j/85339804032?pwd=OBkSKuEm07QkuaiaYc9d3mqCPani7a.>

Verificado que o quórum de 2/3 (dois terços) dos 27 (vinte e sete) membros com direito a voto, composto pelas 25 (vinte e cinco) Federações filiadas, pelo Presidente da CBTP e pelo Vice-Presidente da Comissão de Atletas, nos termos do art. 19 do Estatuto, equivalente a 18 (dezoito) membros, não foi atingido em primeira convocação (18h00min), a Assembleia foi instalada em segunda e última convocação, às 18h30min, nos termos do art. 23 do Estatuto, com a presença dos seguintes membros com direito a voto: 1. Federação de Tiro Prático do Rio de Janeiro (FTPRJ), por seu presidente Augusto [REDACTED] 2. Federação Baiana de Tiro Prático (FBTP), por seu presidente Lucas [REDACTED] 3. Federação Espírito-Santense de Tiro Prático (FESTP), por seu presidente Atonião [REDACTED] 4. Federação de Tiro do Mato Grosso do Sul (TIROMS), por seu presidente Wagner [REDACTED] 5. Federação Gaúcha de Tiro Prático (FGTP), por seu presidente Diogo [REDACTED] 6. Comissão de Atletas, por sua vice-presidente Francilene [REDACTED] 7. Federação Paraibana de Tiro Prático (FPBTP), por seu presidente Hipólito [REDACTED] 8. Federação Cearense de Tiro Prático (FCETP), por seu presidente Yuri [REDACTED] 9. Federação de Tiro Prático do Rio Grande do Norte (FTPRN), por seu presidente Rogério [REDACTED] 10. Federação de Tiro de Mato Grosso (FTMT), por seu presidente Valdemar [REDACTED] 11. Federação de Tiro de Goiás (FTGO), por seu presidente Augusto [REDACTED] 12. Federação de Tiro Prático do Maranhão (FTPMA), por seu presidente Jeová [REDACTED]

O Presidente da CBTP, Senhor Yukio Yamaguchi declarou abertos os trabalhos e presidiu a sessão, convidando o Senhor Wagner Higa [REDACTED], Diretor Jurídico da CBTP, para secretariá-la, nos termos do art. 23, § 2º, do Estatuto. Antes da leitura da ordem do dia, o Secretário registrou, para os fins do art. 22, inciso I, alínea "a", item "i", do Estatuto, a justificativa para a realização da presente Assembleia Geral Ordinária fora do período estatutariamente previsto, o primeiro quadrimestre do ano, com apresentação da prestação de contas e do parecer do Conselho Fiscal até o final da 2ª quinzena de abril de cada ano. Consignou que o atraso decorreu de falhas da empresa terceirizada responsável pela elaboração dos relatórios financeiros e contábeis da Confederação, MOORE VR GESTÃO CORPORATIVA LTDA., que (i) atrasou em mais de quatro meses a entrega dos relatórios financeiros trimestrais e do relatório anual referentes ao Exercício de 2025 e (ii) entregou, em 22 de abril de 2026, material contendo erros e reaproveitamento indevido de conteúdo relativo ao exercício anterior, circunstância que demandou reanálise pela Diretoria previamente à remessa da

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Fundos	Condução	Outras Despesas	Total		
R\$ 3.118,36	R\$ 234,86	R\$ 1.033,20	R\$ 156,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.542,55		



documentação ao Conselho Fiscal. Registrou, ainda, que o Estatuto não comina sanção de nulidade, preclusão ou perda de competência para essa hipótese, tratando-se de prazo de natureza organizacional, e que, nos termos do art. 34, parágrafo único, do Estatuto, a responsabilidade da Diretoria pelo Exercício de 2025 somente cessa com a aprovação da respectiva prestação de contas, restando preservados os requisitos de convocação dos arts. 24 e 25 e os direitos de informação e fiscalização dos associados, nos termos do art. 22, §§ 1º a 3º, do Estatuto. O Presidente determinou que a presente justificativa constasse integralmente desta ata. Passou-se, em seguida, à apreciação do item 1 da pauta ordinária 1.

Aprovar da Prestação de Contas do Exercício de 2025, acompanhada dos pareceres dos membros do Conselho Fiscal. Assumindo interinamente a condução da apresentação, o Senhor Hwaskar [REDACTED], Presidente da CBTP no quadriênio 2022–2025, apresentou o parecer fiscal da contabilidade, a auditoria independente do Exercício de 2025, o parecer fiscal e a auditoria independente do quadriênio 2022–2025, e o vídeo institucional de prestação de contas de gestão, em cumprimento a obrigação estatutária. Quanto ao Exercício de 2025, a receita total somou R\$ 3.426.774,57 (três milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) e a despesa total, R\$ 4.233.156,93 (quatro milhões, duzentos e trinta e três mil, cento e cinquenta e seis reais e noventa e três centavos), resultando em déficit do exercício de R\$ 806.382,36 (oitocentos e seis mil, trezentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos). O patrimônio social, positivo em R\$ 889.737,86 (oitocentos e oitenta e nove mil, setecentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos) ao final de 2024, encerrou 2025 positivo em R\$ 113.189,19 (cento e treze mil, cento e oitenta e nove reais e dezenove centavos), em razão desse déficit de R\$ 806.382,36 (oitocentos e seis mil, trezentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos) e do ajuste de R\$ 29.831,69 (vinte e nove mil, oitocentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos) relativo a exercício anterior. A auditoria independente, elaborada pela Moore, confirmou o déficit do exercício de 2025 no mesmo valor de R\$ 806.382,36 (oitocentos e seis mil, trezentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos). Quanto ao quadriênio 2021–2025, os pareceres fiscal e de auditoria independente apontaram crescimento patrimonial superior a 327% (trezentos e vinte e sete por cento) e resultado líquido acumulado positivo de R\$ 340.332,00 (trezentos e quarenta mil, trezentos e trinta e dois reais), valor que resulta da soma dos superávits de 2022 e 2023 com os déficits de 2024 e, sobretudo, de 2025 (este último, isoladamente, de R\$ 806.382,36), concluindo-se que a gestão encerrou o mandato com patrimônio quatro vezes superior ao apurado em 2021. Na sequência, foram lidos os pareceres dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal. O parecer do Conselheiro Alessandro [REDACTED] (efetivo) foi favorável, com observações, relacionadas à antecipação de receitas de R\$ 761.587,03 (setecentos e sessenta e um mil, quinhentos e oitenta e sete reais e três centavos) e à necessidade de que os estoques e créditos, embora positivos, não sejam considerados disponibilidade financeira imediata para eventual insuficiência de recursos em 2026. Os demais pareceres, dos Conselheiros efetivos Carlos [REDACTED] e Fabiano [REDACTED] e dos suplentes Everson [REDACTED], Gustavo [REDACTED] e Carlos [REDACTED] foram favoráveis, sem ressalvas, tendo o ex-Presidente esclarecido tratar-se de praxe da gestão colher o parecer de todos os membros do Conselho Fiscal, titulares e suplentes, ainda que o Estatuto exija

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Fundos	Condução	Outras Despesas	Total		
R\$ 3.118,36	R\$ 234,86	R\$ 1.033,20	R\$ 156,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.542,55		



apenas o parecer dos membros efetivos. Por fim, foi exibido o vídeo institucional de prestação de contas de gestão, relativo ao quadriênio 2022–2025, apresentado em cumprimento à obrigação estatutária de prestação de contas institucional. O secretário da assembleia, Senhor Wagner Higa [REDACTED] informou que não seria possível considerar os votos dos membros que precisaram se ausentar do ato antes da abertura da votação, o que foi acatado pelo Presidente. Em seguida, o Senhor Hipólito [REDACTED] requereu que se consignasse em ata o entendimento de que não é juridicamente possível computar voto, manifestação antecipada ou procuração de associado que se retirou da sessão antes da abertura da votação, anunciando que formalizará questão de ordem sobre o tema em assembleia futura. Assim, embora tenham se manifestado pela aprovação das contas da gestão apresentadas, registrou-se que a FTBRJ e a Vice-Presidente da Comissão de Atletas se retiraram da sessão, respectivamente às 19h13min e às 19h31min, antes da abertura da votação do item 1, razão pela qual suas manifestações não foram computadas. Submetida a matéria a votação, participaram do escrutínio 10 (dez) membros presentes e habilitados ao voto. A Prestação de Contas do Exercício de 2025 foi, assim, **aprovada por unanimidade dos votos presentes**. O Presidente proclamou o resultado e registrou que, nos termos do art. 34, parágrafo único, do Estatuto, a aprovação encerra a responsabilidade da Diretoria quanto ao Exercício de 2025. Passou-se então à apreciação do item 2 da pauta extraordinária: **2. Alteração da data de realização da etapa do Campeonato Sul-Americano de Silhuetas Metálicas 2026**. O Diretor da modalidade, Senhor Wisley [REDACTED] expôs os motivos da alteração, informando conflito de datas entre a proposta original (05 a 07/11/2026) e outros eventos institucionais, bem como a incompatibilidade das datas de 22 a 25/10/2026 em razão do segundo turno das eleições. Após discussão, foi aprovada a realização da etapa nos dias 12 a 15 de novembro de 2026, em conjunto e no mesmo local da final do Campeonato Goiano de Silhuetas Metálicas, mediante controle de inscrição e lançamento segregado entre atletas confederados à CBTP e atletas exclusivamente filiados à Federação Goiana, ponto expressamente levantado pelo Senhor Rodrigo [REDACTED] quanto à necessidade de organização na apuração dos resultados, para evitar problemas para a CBTP. Esclareceu-se, ainda, que matéria correlata sobre valores de anuidade e filiação, suscitada incidentalmente, não integra a presente pauta, nos termos do art. 25 do Estatuto, devendo ser tratada em assembleia própria. Identificou-se a saída das seguintes Federações antes da abertura da votação deste item: FPBTP, FGTP e FTGO, razão pela qual seus votos não são computados. **Submetida a matéria a votação, a alteração de data foi aprovada por unanimidade dos presentes**. Nada mais havendo a tratar quanto à pauta, o Presidente, Senhor Yukio Yamaguchi, tomou a palavra para suas considerações finais. Agradeceu à gestão 2022–2025, na pessoa do Senhor Hwaskar [REDACTED] e de toda a equipe que compôs a Diretoria da CBTP no período, pela transformação promovida na imagem da Confederação perante órgãos governamentais e atletas, e reafirmou o compromisso de dar continuidade ao trabalho realizado. Alertou os presentes de que a CBTP encerrou o Exercício de 2025 com déficit apurado da ordem de R\$ 806.382,36 (oitocentos e seis mil, trezentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos), e que há uma pendência adicional relativa ao Rio Grande do Sul, ainda a ser ajustada, que poderá chegar a valor próximo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a ser objeto de acompanhamento pela nova gestão. Esgotada a ordem do dia, com todas as matérias

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Fundos	Condução	Outras Despesas	Total		
R\$ 3.118,36	R\$ 234,86	R\$ 1.033,20	R\$ 156,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.542,55		



constantes do Edital de Convocação devidamente deliberadas, o Presidente da CBTP, Sr. Yukio [REDACTED] agradeceu a presença e participação de todos os presidentes de federações, representantes da Comissão de Atletas e demais presentes, declarando encerrada a Assembleia Geral. Determinou-se que fosse lavrada a presente ata, assinando-a eletronicamente, em conjunto com o Secretário da Assembleia, e levada ao cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte para que sejam produzidos seus efeitos jurídicos e legais.

[Assinado Eletronicamente]

YUKIO [REDACTED]

PRESIDENTE CBTP

[Assinado Eletronicamente]

WAGNER [REDACTED]

SECRETÁRIO

ATA AGO - Prestacao de contas 2025 final.pdf

Documento número #08d24e43-7a0c-49fe-a3da-8cd95a839927
Hash do documento original (SHA256): daffbbe83aa33ac0af9d343a561c8443db98319a5369bd01d96acacc1e561ef6

Assinaturas

- ✓

Wagner

Assinou em 20 jul 2026 às 15:38:56
- ✓

Yukio

Assinou como presidente em 17 jul 2026 às 13:58:58

Log

- 17 jul 2026, 13:07:52

Operador com email secretaria@cbtp.org.br na Conta criou este documento número 08d24e43-7a0c-49fe-a3da-8cd95a839927. Data limite para assinatura do documento: 16 de agosto de 2026 (13:07). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 17 jul 2026, 13:08:38

Operador com email secretaria@cbtp.org.br na Conta alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 19 de agosto de 2026 (09:53).
- 17 jul 2026, 13:08:38

Operador com email secretaria@cbtp.org.br na Conta adicionou à Lista de Assinatura: presidente@cbtp.org.br para assinar como presidente, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Yukio
- 17 jul 2026, 13:08:38

Operador com email secretaria@cbtp.org.br na Conta adicionou à Lista de Assinatura: para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Wagner
- 17 jul 2026, 13:58:58

Yukio assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via E-mail presidente@cbtp.org.br. Componente de assinatura versão 1.1480.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

Página

000012/000036

Registro Nº

135852

28/07/2026

Protocolo nº PR00725088 de 21/07/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 135852 em 28/07/2026 deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte. Assinado digitalmente por EDEN SILVA PINTO DE CARVALHO - Escrevente.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Fundos	Condução	Outras Despesas	Total		
R\$ 3.118,36	R\$ 234,86	R\$ 1.033,20	R\$ 156,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.542,55		

- 20 jul 2026, 15:38:56

Wagner [REDACTED]

assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail [REDACTED]

Componente de assinatura versão 1.1480.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 20 jul 2026, 15:38:56

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 08d24e43-7a0c-49fe-a3da-8cd95a839927.

ICP

Brasil



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 08d24e43-7a0c-49fe-a3da-8cd95a839927, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

<



Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - BH / MG - Tel.: (31) 3224-3878 | (31) 3224-3063
www.rcpjbh.com.br - sac@rcpjbh.com.br

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO PRÁTICO

AVERBADO(A) sob o nº 523, no protocolo PR00725088, no registro 135852, no Livro A, em 28/07/2026

Belo Horizonte, 28/07/2026

Ato: 6112, Qtd: 1 | Emol: R\$ 707,67 - TFJ: R\$ 240,05 - Rec: R\$ 53,27 - ISS: R\$ 35,39 - Total: R\$ 1.036,37

Ato: 6701, Qtd: 1 | Emol: R\$ 45,72 - TFJ: R\$ 9,92 - Rec: R\$ 3,44 - ISS: R\$ 2,29 - Total: R\$ 61,37

Ato: 8101, Qtd: 6 | Emol: R\$ 57,00 - TFJ: R\$ 19,26 - Rec: R\$ 4,32 - ISS: R\$ 2,88 - Total: R\$ 83,46

() José Nadi Neri - Oficial () Ana Paula Neri Silveira - Escrevente Substituta
Escreventes: () Eden Silva Pinto De Carvalho () Isabella Pimenta Terra Aquino



Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - BH / MG - Tel.: (31) 3224-3878 | (31) 3224-3063
www.rcpjbh.com.br - sac@rcpjbh.com.br

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO PRÁTICO

AVERBAÇÃO nº 523, no protocolo PR00725088, no registro 135852, no Livro A, Examinada, Conferida e Qualificada.

Belo Horizonte, 28/07/2026

Ato: 6601, Qtd: 1 | Emol: R\$ 26,17 - TFJ: R\$ 8,14 - Rec: R\$ 1,97 - ISS: R\$ 1,31 - Total: R\$ 37,59

() José Nadi Neri - Oficial () Ana Paula Neri Silveira - Escrevente Substituta
Escreventes: () Eden Silva Pinto De Carvalho () Isabella Pimenta Terra Aquino

PODER JUDICIÁRIO - TJMG / CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE BELO HORIZONTE - MG

SELO DE CONSULTA: KGS22074

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6224.0093.1276.8882

Quantidade de atos praticados: 9
1(6112), 6(8101), 1(6601), 1(6701)

Ato(s) Praticado(s) por: CAROLINA MALCHER DE ANDRADE - Auxiliar de Cartório - Emol.: R\$ 899,56 - Tx.Judic.: R\$ 277,37 - Total: R\$ 1.176,93 - ISS: R\$ 41,86



Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>